

PORTARIA Nr 205/CBMSC/2019, de 10 de maio de 2019.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 108, “caput”, e no artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Santa Catarina, combinado com a Lei Estadual Nr 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 e a Lei Estadual Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, RESOLVE:

Art. 1º Delegar os seguintes Bombeiros Militares da Diretoria de Logística e Finanças para utilizarem a funcionalidade “Assinar Ordem Bancária” no SIGEF (Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal) para as Unidades Gestoras 160002 (CBMSC) e 160085 (FUMCBM):

- 1º Ten BM Mtcl 928536-9 FELIPE PIRES SILVA – CPF: 057.354.479-47;
- 1º Ten BM Mtcl 933476-9 THIAGO BERNARDES MACCARINI – CPF: 007.115.909-66;
- Cb BM Mtcl 931843-7 JOÃO FERNANDO DE ABREU – CPF: 048.906.009-90

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS
Comandante-Geral do CBMSC